



## Indicação nº 1292, de 2020.

Câmara Municipal da Estância  
Balneária de Itanhaém

AO EXECUTIVO

Em 23, 11, 2020

Presidente

“Indica ao Executivo, estudos sobre a possibilidade de distribuição de protetor e bloqueador solar para pessoas com deficiência de albinismo”.

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Municipal, Marco Aurélio Gomes, estudos sobre a possibilidade de distribuição de protetor e bloqueador solar para pessoas com deficiência de albinismo.

**Justificativa:**

De acordo com a Secretaria Brasileira de Dermatologia, o albinismo óculocutâneo é uma desordem genética na qual ocorre um defeito na produção de melanina, pigmento que dá cor a pele, cabelo e olhos. A alteração genética também leva a modificações da estrutura e do funcionamento ocular, podendo desencadear problemas visuais. Devido a deficiência de melanina, pigmento que além de ser responsável pela coloração da pele, a protege contra a ação da radiação ultravioleta, os albinos são altamente suscetíveis aos danos causados pelo sol. Apresentando frequentemente, envelhecimento precoce, danos actínicos e câncer da pele, ainda muito jovens. Não é incomum encontrar albinos na faixa dos 20 a 30 anos com câncer da pele avançado, especialmente aqueles que moram em regiões quentes e se expõem de forma prolongada e intensa à radiação solar.

Por tais motivos, o número de câncer de pele tende a ser maior nesse segmento da população, acarretando um gasto muito grande ao Sistema Único de Saúde.

A prevenção para os albinos é a melhor forma de tratamento e a distribuição de protetor solar traria, com certeza, uma melhora na qualidade de vida das pessoas com albinismo, uma vez que não existe um tratamento específico para esta desordem genética.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 23 de novembro de 2020.

Alder Ferreira Valadão

Vereador